ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 027/2003

NOMEIA O SENHOR LEO FELIPE TOBALDINI FROHLICH

EDSON DE GERONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 3.541, de 09 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor LEO FELIPE TOBALDINI FROHLICH, conforme a Lei Municipal nº. 3.541/2003, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR – CCPL-04, a partir de 02 de Maio de 2003, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 02 de Maio de 2003.

Vereador **EDSON DE GERONI**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

LUIZ ALBERTO BARELLA
1º Secretário